

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483, de 31 de dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1402 – IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4004) R\$ 650,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2502– MANUT DAS ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5043) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2515– MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5049) R\$ 750,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1402 – IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4007) R\$ 650,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2510– MANUT DA ASSIST PROFILÁTICA E TERAPÉUTICA
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5080) R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda